

# ENTRE DRAGO E ROOSEVELT: SOBERANIA NACIONAL E DÍVIDA EXTERNA DURANTE A GESTÃO RIO BRANCO (1902 – 1912)

Andrej Slivnik \* Profa. Ligia M. Osório Silva \* INSTITUTO DE ECONOMIA \* CNPq (PIBIC) \* 2009

História Diplomática – História Financeira – Doutrina de Drago

## INTRODUÇÃO

A pesquisa objetiva analisar, por meio do estudo conjunto das histórias *diplomática* e *financeira* do Brasil, as relações entre soberania nacional e endividamento externo durante a administração de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco, no Ministério das Relações Exteriores (1902 – 1912). Em continuidade ao projeto anterior, pretende-se discutir o posicionamento do Itamaraty acerca das Doutrinas de Drago e Monroe (Corolário Roosevelt), bem como o sentido da participação brasileira em conferências internacionais relevantes para o assunto no período.



Barão do Rio Branco



Theodore Roosevelt



Theodore Roosevelt

Esquerda: Luis Maria Drago

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A cobrança coercitiva de dívidas públicas foi prática recorrente em fins do século XIX. Em 1903, a insolvência do governo da Venezuela a bancos credores da Alemanha e Inglaterra levou à mobilização de parte das armadas inglesa e alemã para pressionar os venezuelanos. O episódio gerou reações em toda a América Latina. O ministro argentino, Luis Maria Drago, sintetizou as angústias dos governos da região, em telegrama ao secretário de Estado norte-americano, evocando princípios das doutrinas de Monroe e de Calvo para argumentar que tal prática consistia numa ameaça à soberania do continente, que não poderia ser tolerada pelos Estados Unidos. Em resposta ao ministro, o governo norte-americano dizia não poder responsabilizar-se pela “má conduta” de países devedores.

As divergências que se estabeleceram entre a América Latina e os Estados Unidos a partir desse episódio estiveram no centro do debate dos encontros internacionais da década de 1900. Enquanto Drago insistia na consolidação de leis internacionais que protegessem países credores de possíveis intervenções militares, os representantes norte-americanos e europeus evitavam a proibição de tal recurso. No bojo de tais discussões, Theodore Roosevelt A posição brasileira, articulada por Rio Branco, Joaquim Nabuco e Rui Barbosa, apesar das constantes dificuldades financeiras do Brasil, alinhava-se à das potências internacionais.

## BIBLIOGRAFIA RESUMIDA

### FONTES PRIMÁRIAS

BARBOSA, Ruy. *A Conferência de Haia: discurso em Paris a 31 de outubro de 1907*. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1962.

\_\_\_\_\_. *O Brasil e as Nações Latino-Americanas em Haia: Discurso proferido no Senado em 21 de outubro de 1908*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1908.

DRAGO, Luis M. *Cobro coercitivo de deudas públicas*. Buenos Aires: Coni Hermanos Editores, 1906.

LIMA, Manoel de Oliveira. *Pan-Americanismo (Monroe, Bolívar, Roosevelt)*. Brasília: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1980.

MOULIN, Henri-Alexis. *La doctrine de Drago*. Paris: A. Pedone, 1908.

NABUCO, Joaquim. *Discursos e Conferências nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Benjamin Aguilã, 1911.

UNITED STATES GOVERNMENT. *Memorandum of the delegates of the United States to the Third Pan-American Conference, Rio de Janeiro, 1906*. United States Government's press, 1907

### FONTES SECUNDÁRIAS

BEMIS, Samuel Flagg. *The Latin American policy of the United States (an historical interpretation)*. New York: Harcourt, 1943.

BUENO, Clodoaldo. *Política Externa da Primeira República: Os anos do apogeu – de 1902 a 1918*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2003.

BURNS, E. Bradford. *The unwritten alliance: Rio Branco and the Brazilian-American relations*. New York – London: Columbia University Press, 1966.

LEU, Hans-Joachim; VIVAS, Freddy. *Las relaciones interamericanas: una antología de documentos*. Caracas: Instituto de Estudios Políticos, Universidad Central de Venezuela, Facultad de Derecho, 1975.

MARICHAL, Carlos. *Historia de la deuda externa de America Latina*. Madrid: Alianza America, 1992.